

DEVOÇÃO E FESTA: IRMANDADE DE SÃO BARTOLOMEU EM MARAGOGIPE-BA NO PROCESSO DE ROMANIZAÇÃO DO CATOLICISMO BRASILEIRO

Edilece Souza Couto *

Fernanda Reis dos Santos **

Resumo: O mês de agosto é pleno de festa e homenagens da população de Maragogipe, cidade do Recôncavo baiano, para o padroeiro São Bartolomeu. É a manifestação religiosa mais celebrada, sendo um momento em que os sujeitos constroem alianças, negociam conflitos, identidades e estratégias, bem como um domínio privilegiado para a sociedade se manifestar enquanto uma coletividade que transmite e reproduz valores, atualiza estruturas de autoridade, num jogo de múltiplas legitimações. A paróquia foi construída no século XVII, a igreja no XVIII e a aprovação do Compromisso da irmandade no XIX, em 11 de abril de 1851, em pleno processo de Romanização do Catolicismo brasileiro. A pedido do padre Ignácio Aniceto de Souza, o Compromisso foi aprovado por D. Romualdo Antônio de Seixas. Em 20 de agosto de 1943, o Compromisso foi reformulado por iniciativa do padre Florisvaldo José de Souza. A partir da análise dos dois documentos, pretendemos discutir os critérios da associação para a entrada dos irmãos, suas responsabilidades e privilégios, a atuação do pároco, respeito ou não às normas importadas pela Romanização para a vivência religiosa dos leigos e as principais mudanças com a reformulação do Compromisso.

Palavras-chave: festa; reforma católica; irmandade.

Abstract: The month of August is full of celebration and honors from people of Maragogipe to the city patron Saint Bartholomew. It is the most celebrated religious event, a moment propitious to build alliances, negotiate conflicts, identities and strategies, as well as a period to society transmit and reproduce values, hierarchical structures of authority, in a game to enhance legitimacy. The parish was built in the seventeenth century, the church in the eighteenth and the approval of the Compromise of brotherhood dates from April 11, 1851, in the process of Romanization of Brazilian Catholicism. At the request of Father Ignacio Aniceto de Souza, the Company was approved by D. Romualdo Antonio de Seixas. On August 20, 1943 the Company was restructured by the priest José de Souza Florisvaldo. From the analysis of two documents, we discuss the criteria for allowing the entrance of new brothers, their responsibilities and privileges, the actions of the priest regarding the standards imposed by Romanization to the religious experience of laymen, and finally the main changes operated with the reformulation of the Compromise.

Keywords: party; Catholic reform; brotherhood.

* Mestre e doutora em História pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, Campus de Assis-SP; professora adjunta no departamento de História e no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia - UFBA. E-mail: edilece@ufba.br.

** Mestranda em História no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia - UFBA; bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. E-mail: fernanda.reisdossantos@gmail.com.

A festa de São Bartolomeu é a manifestação religiosa mais celebrada em Maragogipe, cidade do Recôncavo baiano. É um dos momentos em que os sujeitos negociam conflitos, constroem alianças, identidades e estratégias, bem como um domínio privilegiado para a sociedade se manifestar enquanto uma coletividade diferenciada que transmite e reproduz valores, atualiza estruturas de autoridade, num jogo de múltiplas legitimações.

A construção da paróquia de São Bartolomeu ocorreu no século XVII (1640), significando templo sede da freguesia. Entre os anos de 1723/28, a matriz de São Bartolomeu já devia estar em funcionamento, pois são desta época as sepulturas mais antigas encontradas na igreja. De acordo com um inventário de proteção do acervo cultural da Bahia, realizado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC-BA, de 1982, a matriz já possuía todos os seus altares e ornamentos desde 1757. Tudo leva a crer que os festejos foram iniciados nesse momento, pois localizamos numa documentação do Arquivo Ultramarino de Lisboa uma referência à festa de São Bartolomeu que data de 1759.

No período colonial brasileiro começaram a se formar as irmandades, associações leigas que tinham por objetivo principal congregar certo número de fiéis em torno da devoção a um santo escolhido como padroeiro e, a partir de um “Compromisso” aprovado pelas autoridades eclesiásticas, manter seu culto e promover sua festa. As associações de devotos tornaram-se os principais veículos do catolicismo popular, sendo relativamente autônomas, tanto em relação à hierarquia eclesiástica quanto ao poder do Estado, e representaram com o processo de romanização uma barreira ao projeto da Igreja¹.

A irmandade de São Bartolomeu data de 1851, mesmo ano da aprovação do Compromisso, no dia 11 de abril, pelo arcebispo da Bahia D. Romualdo Antônio de Seixas a pedido do padre Ignácio Aniceto de Souza. Em 20 de agosto de 1943, o Compromisso foi reformulado, enviado pelo padre Florisvaldo José de Souza a D. Augusto Álvaro da Silva, arcebispo da Bahia e primaz do Brasil. A partir da análise dos dois documentos, pretendemos discutir os critérios da associação para a entrada dos irmãos, suas responsabilidades e privilégios, a atuação do pároco, o respeito ou não às normas da Romanização para a vivência religiosa dos leigos e as principais mudanças com a reformulação do Compromisso.

Entretanto, segundo o documento *Notícia sobre a Freguezia de S. Bartholomeu da Villa de Maragogipe, Recôncavo da Bahia*, do Arquivo Ultramarino de Lisboa, a irmandade de São Bartolomeu, objeto da pesquisa, não era a única da vila, pois existiam outras: das Almas, do S. S. Sacramento, N. S. do Rosário dos Pretos, N. S. da Conceição, São Gonçalo do Amarante, cada uma realizando sua festa nos dias determinados. Segundo Sebastião Costa², existia também a irmandade de N. S. da Boa Morte.

Os sentidos da festa

A festa precisa ser pensada como um campo repleto de significações, onde se exprimem com intensidade as dimensões dos papéis sociais, isto é, os sujeitos não ocupam da mesma forma os espaços. Há nessa rede relacional um conflito de natureza simbólica, no sentido de que os diversos grupos tentam se afirmar através de seus fazeres culturais, construindo suas representações, produzindo discursos e significados, num processo dinâmico de ressignificação³.

Qualquer festividade não deixa de ritualizar identidades etnicamente específicas, desempenhando também funções sociais, um instante privilegiado de explicitação dos dramas sociais e dos impasses políticos, possuindo também uma tarefa pedagógica. Assim, por meio dos festejos cívicos, religiosos ou carnavalescos, é possível visualizarmos modelos de comportamento e de ação, ou seja, o universo hierarquizante. As formas de desfile e exibição revelam a ordem social, de modo que é preciso entender esses eventos como ocasiões de profunda motivação político-social, onde se projetam múltiplas visões da realidade.

A relevância de uma análise acadêmica sobre a festa de São Bartolomeu da cidade de

Maragogipe constitui-se enquanto uma temática que ainda não foi desenvolvida, justificando a importância de uma investigação histórica, como também pode contribuir para ampliar estudos sobre o Recôncavo baiano. Por outro lado, esse festejo informa socialmente o seu papel na construção da identidade dos maragogipanos. A pesquisa se inscreve no campo de abordagem sociocultural, no entendimento dos valores culturais próprios de certos grupos que compõem a sociedade. O referencial teórico de Roger Chartier⁴, apoiado no conceito de representação, inspira a perspectiva que temos a pretensão de assumir. Para ele, a representação denota formas idealizadas de percepção do mundo, expondo os atores sociais naquilo que imaginam ou desejam ser. O conceito expressa e articula dentro de si uma idéia de elaboração mental e realidade pelos grupos sociais e formas de significação simbólica de situar-se no mundo. Também nos remete a discursos e práticas que se coadunam a fim de estruturar modos de apreensão das coisas e da vida. E é assim que desenvolvemos nosso estudo: aproximando-se do conjunto de significações elaboradas pelos agentes histórico-sociais localizados na cidade de Maragogipe durante o processo de Romanização em torno do problema da identidade.

Nesse sentido, Roger Chartier entende cultura como prática e sugere as categorias de apropriação e representação para estudá-la. Para ele, anula as diferenças, obscurece a existência de lutas e conflitos. Logo, o objetivo fundamental da história é reconhecer a maneira como os atores sociais dão sentidos às suas práticas e discursos, colocando no centro do trabalho histórico as relações complexas e variáveis, atentando para as modalidades de apropriação, aos processos de construção dos sentidos, e à articulação entre práticas e representações, ou seja, dedica atenção às estratégias simbólicas que determinam posições e relações, construindo para cada grupo um “ser percebido”, constitutivo de sua identidade.

Festa em Maragogipe no contexto da Romanização

[...] Na segunda-feira, 27, o entusiasmo christão do nosso povo excedeu a expectativa, elevando-se ao auge a fé da santa religião do meigo Jesus, quando a imagem do nosso querido patrono S.Bartholomeu, saiu em rica charola a percorrer as nossas urbs acompanhada por um préstito superior a cinco mil pessoas.

Na terça-feira, a grande massa popular emprestara ainda á Praça da Matriz, a mais ampla demonstração da alegria de uma festa evangelizadamente pura; á noite foi queimado um bem acabado fogo de artifício...⁵

Os jornais pesquisados reforçam Maragogipe enquanto uma cidade exclusivamente católica, como uma positividade que merece ser insistida. “[...] Ir ao espetáculo do dia 24 é dar uma prova espontânea de ser cultor da doutrina de Christo”⁶; “[...] Maragojipe, demonstração de catolicidade do Recôncavo”⁷.

Nesse ponto, podemos problematizar a festa de São Bartolomeu como palco onde se manifestavam expressões da identidade maragogipana. Os sistemas de identificação são construídos no interior das representações (sabe-se o que significa ser maragogipano devido ao modo como é representado). São discursos que organizam as ações, tentam a homogeneização, camuflando a diversidade (econômica, social, política, cultural), arguindo: 1. quais os elementos simbólicos usados que buscam definir a identidade de Maragogipe, quando percebemos uma insistente repetição e valorização da “catolicidade”, sem incluir as contribuições africanas e indígenas à cultura local; 2. discutir como os sujeitos se apropriam da festa e reelaboram seu sentido, considerando que os atores sociais sempre participam da construção de uma realidade simbólica, de acordo com suas experiências, apropriando-se de práticas religiosas de maneira singular.

Assim, a Igreja Católica teve que aprender a conviver com outras religiões e distintas formas de religiosidade⁸, já que a história das práticas e doutrinas que permearam as relações sociais foi feita de uma mescla de gestos devocionais. Em que medida pode-se analisar a ocorrência paralela de manifestações periféricas ao culto católico-central? Há evidências de que existe uma multiplicidade

de religiosidades, um cruzamento de sentidos e significações, evidenciando distintas formas de crer.

Por meio da documentação utilizada, em diversos momentos percebemos a valorização do catolicismo em Maragogipe, que obedecia às determinações ortodoxas católicas que passaram a ser reforçadas a partir de 1860, com o processo de Romanização da Igreja Católica no Brasil. Enquanto instituição, esta se tornaria mais “católica romana” do que “nacional”, ou seja, o Vaticano procurou acentuar a “europeização”, visando corrigir os vestígios pagãos num país cujo cristianismo quase inexistia. Nesse contexto, a verdade era sempre católica e como tal a Igreja devia combater o “mundo dos erros”, ou seja, a Romanização significou uma postura intransigente contra o “cristianismo moreno”. Com esta denominação, sugere-se uma alusão a uma religiosidade cristã formada por diversas práticas populares que se distanciavam das propostas da Igreja.

Com isso, além de cuidar da formação dos futuros padres, a Igreja desejava modificar a religiosidade dos leigos, e as festas de santos, impregnadas de características profanas e outras crenças, que deveriam ser “purificadas” e “controladas” pelas autoridades civis, clero e elite católica, os grandes reformadores empenhados na mudança dos costumes. Entretanto, em consequência do comportamento dessacralizado da maioria do clero, o povo não fazia diferença entre o padre na igreja, em sua função sagrada, e na vida profana, vivendo com todo mundo. Evidenciamos essa realidade em Maragogipe:

[...] Há muitas dezenas de anos, para a arrojada e tradicional festa do Apóstolo São Bartolomeu, na cidade de Maragogipe, da qual é padroeiro o mencionado santo, inscrito no hemerológico católico a 24 de agosto, vinha sempre a filarmônica da vizinha cidade da povoação de Nagé, a qual chegava soltando foguetes, que era um desespero, e tendo á frente originalíssimo baliza: uma creoula integral, meia-noite e trinta grande e gorda como uma baleia, completamente de negro, metida num veste talar. Apesar de seu corpanzil hipotamico, a mulher pulava á dianteira da música, que nem gafanfotó n'areia quente. Um portento de agilidade.

Certo ano, porém, a banda nageense apresentou-se em Maragogipe puxada por dois balisas. O povo, ahí, arregalou os olhos, exclamando jubiloso: Ih! A festa, este ano, está mesmo arrojada. A música de Nagé trouxe dois balisas! E todo mundo corria a ver quem era o par da creoula, o qual trazia o mesmo indumento. Pois, senhores, era um padre!... Padre Onofre de tal, enfiado na batina. O reverendo vinha eclipsando a afamada preta. É exato! Nunca jamais ninguém vira ali pinchos, ahús, letras e negaças tão rápidos e bem feitos como os que vinha executando. O tonsurado balisa dava tanto pinote num minuto, que o diabo não contaria em uma hora.

Foi um escândalo de todos os pecados. Imagine-se! O vigário de Maragogipe não esteve pelos autos, denunciando a conduta do padre Onofre ao Arcebispo que o suspendeu de ordens. E, no ano seguinte, as autoridades proibiram-no de bisar a façanha.

Pois foi pena. Como balisa, o desabusado sacerdote revelava-se positivamente um campeão.¹⁰

O próprio corpo de clérigos, dado a práticas pouco ortodoxas, era um estímulo a esses comportamentos que fugiam às normas da Igreja. Tradicionalmente lugar da autoridade, a Igreja em dias de festa tornava-se paradoxalmente, lugar de desacato à autoridade. Ela é o espaço da circulação de pessoas, e por isso mesmo, território de socialização de informações.

Podemos pensar que a Romanização não foi eficaz no controle e mudança das manifestações religiosas populares, pois estas sempre estiveram sujeitas à reelaboração, sem o controle direto da hierarquia eclesiástica. Dessa maneira, a Romanização foi a construção de uma racionalidade burocrática e intelectual por parte dos setores dirigentes da Igreja Católica¹¹.

Evidenciamos, também, que a música e a dança presentes no espaço da festa religiosa faziam parte de uma antiga tradição portuguesa, ligada à permanência de elementos pagãos no catolicismo da Península Ibérica¹².

Bem como as elaboradas manifestações externas da fé: missas celebradas por dezenas de padres, acompanhadas por corais e orquestras, em templos cuja abundante decoração era uma festa para os olhos e procissões cheias de alegorias, como podemos observar no trecho extraído de um jornal de Maragogipe:

[...] Às 5 horas da manhã do magno dia 24, o festivo toque da alvorada, como bimbalar dos sinos da nossa Matriz e o estringir dos rojões e foguetes, acordou a cidade para as suas grandes e santas alegrias. No majestoso templo, ornamentado com gosto e arte, foram celebradas as primeiras missa, às 6 e 7 horas, com grande número de comunhões... na segunda-feira, á tarde, realizou-se com pompa triunfal, primando pelo modo elogiável com que foi organizada, a imponente procissão, podendo se computar sem exagero, montante a cinco mil o número de fiéis que formavam o acompanhamento...¹³

Havia também em Maragogipe uma expectativa da adoção de um novo estilo de vida e hábitos elegantes, na implantação de novos códigos nas festividades, em substituição de hábitos considerados atrasados, isto é, a festa desempenha uma função social.

[...] o excesso de vendedores ambulantes causa inconvenientes. É preciso fiscalização ativa. A cidade hospitaleira e civilizada não pode deixar...¹⁴

[...] pedindo ao povo para se preparar, a fim de realizar uma festa modernizada no último dia das solenidades do mês de agosto deste ano, evitando-se, é lógico e razoável, com a presença dos lindos cordões, das filarmônicas, orquestras, grupos fantasiados, curso de automóveis e etc, a extinta corrida de cavalos e burros, pelas ruas da cidade...¹⁵

Aspectos que diziam respeito às inovações técnicas, ao comportamento, aos hábitos, ao entretenimento eram assinalados. Aliás, em torno das oportunidades de diversão em uma cidade que se modernizava, havia a expectativa de que elas se ampliassem. Naquele contexto, o automóvel vinha a ser um aspecto da nova cidade e relacionado a este símbolo do progresso.

Nesse sentido, em 1937, a divulgação da festa de São Bartolomeu, através do rádio, pela primeira vez, representa a inserção de novos códigos na festividade:

[...] Á noite, porém, precisamente ás 20 horas, a Philarmônica Dois de Julho ocupará o coreto que se achará festivamente iluminado na mesma Praça João Pessoa, até ás 22 horas, de onde ouviremos pela primeira vez em Maragogipe a irradiação, pela Rádio Sociedade da Bahia, do Bando Anunciador da festa, sendo que para melhor percepção da enorme assistência, será colocado no coreto um possante auto-falante, que a todos agradará. Nestas condições, os nossos queridos patrícios, não só os residentes desta cidade, mas os que se encontram em outras partes do Estado e do Brasil terão a indizível alegria de ouvir, pelo rádio, o Programa da imponentíssima Festa que os maragogipanos realizarão este ano, em tributo fervoroso de amor ao seu glorioso e tão querido defensor São Bartolomeu.¹⁶

Notamos na citação que, com a divulgação da festa pelo rádio, o evento reforça a idéia de sociabilidade, pois “para melhor percepção da enorme assistência, será colocado no coreto um possante auto-falante, que a todos agradará”, ou seja, o festejo religioso é um momento de encontro, interação, diálogo e trocas. Tudo leva a crer que através desse novo meio tecnológico, moderno, foi possível dar uma maior visibilidade da festa de São Bartolomeu, enquanto uma tentativa de consagrar Maragogipe como a cidade de maior demonstração de fé católica (seguindo a ortodoxia, um aspecto renovado, clerical, romano) do Recôncavo baiano. Inclusive, podemos pensar que a festa de São Bartolomeu ganha a notoriedade que tem nos dias atuais a partir do momento em que foi conhecida “não só os residentes desta cidade, mas os que se encontram em outras partes do Estado e do Brasil”, ou seja, a partir da inserção de novas tecnologias.

Os Compromissos da Irmandade de São Bartolomeu

Vamos analisar os Compromissos da irmandade de São Bartolomeu em Maragogipe em dois

momentos: 1851, ano de sua aprovação, e 1943, data que o primeiro Compromisso foi reformado e aumentado segundo o código do direito canônico e o concílio plenário brasileiro.

Em 1851, o pároco de Maragogipe, Ignácio Aniceto de Souza, que enviou o pedido de aprovação do Compromisso da referida irmandade ao arcebispo da Bahia D. Romualdo Antônio de Seixas, também ocupava a função política de presidente da Câmara de vereadores, ou seja, se por um lado o arcebispo fazia parte do movimento de reforma católica, buscando segregar os homens do século daqueles que deviam viver no santuário, por outro o próprio arcebispo aprova um pedido numa situação específica daquilo que ele mesmo se opunha. O padre Ignácio Aniceto de Souza foi, ao mesmo tempo, pároco e presidente da Câmara em diferentes momentos: de 1851 a 1854, 1873 a 1876, 1879 a 1881. Evidenciamos que o padre ficou na cidade aproximadamente trinta anos, exercendo cargos que neste período eram incompatíveis.

[...] Traços biographicos de alguns maragogipanos illustres.

Padre Ignácio Aniceto de Souza

Foi um talento superior o Padre Ignácio Aniceto de Souza. Natural de Maragogipe, o ilustre sacerdote ordenou-se no Seminário da Bahia, revelando, daí, a sua posição de privilegiado. Escolheu a sua terra natal para nella fixar residência, depois de sacerdote. Jurista de larga nomeada, o padre Ignácio dedicava-se com ardor e entusiasmo á advocacia, onde fez figura luminosa. Orador sacro dos mais notáveis da Bahia, no seu tempo, o seu nome jamais será esquecido como autoridade na palavra, pela fluência, pela profundidade e pela belleza de phrases. Os seus sermões sempre decantados, nos actos solennes da Semana Santa, empolgavam, convertiam, electrizavam, arrancavam mesmo lágrimas das pessoas menos sensíveis. Foi sermonista consummado. Ocupou por várias vezes, a cadeira de Presidente de nossa Edilidade, tendo sido também, deputado provincial, no antigo regimen, onde destacou-se como notável parlamentar. Foi um maragogipano que soube dar nome á sua terra...¹⁷

A presença de religiosos ocupando cargo de juiz ou a desempenhar o papel de vereador na Câmara Municipal não era estranha à sociedade baiana. A participação do clero em órgãos administrativos e judiciais na esfera local era uma prática corrente. O padre ocupava uma posição distinta não por estar à frente de uma instituição religiosa, mas, também, por quase sempre se envolver em disputas políticas e na organização da cidade nos mais variados aspectos. Reforçava os laços de solidariedade com a comunidade, à qual prestava serviço, e essa, por sua vez, retribuía elegendo-o para ocupação de postos importantes da administração municipal. Isso demonstra em que medida a Romanização teve êxito, já que o exercício da missão espiritual de um prelado devia suplantar suas atividades políticas. No contexto que foi analisado, a razão talvez seja a própria extensão das dioceses, o que dificultava a fiscalização mais ativa por parte da hierarquia eclesiástica. Ou mesmo isso se devesse à impossibilidade de adequação dos sujeitos a um novo modelo institucional.

Quanto aos leigos reunidos na irmandade, o Compromisso de fundação define em primeiro lugar o critério de pertencimento:

[...] Da entrada dos irmãos

Para que esta Irmandade possa conservar-se por muitos annos, serão n'ella admitidos por irmãos, homens e mulheres, tanto d'esta Freguezia e Termo da Cidade, como de fora d'ella, sendo pessoas brancas e pardas somente, os quaes darão de entrada a esmola...¹⁸

Percebe-se o critério de cor como definidor de sua identidade e adesão. Tem como principal objetivo reverenciar o culto a São Bartolomeu, tendo na figura do juiz o maior cargo da irmandade, “[...] o juiz da Irmandade que for eleito, presidirá a todos os actos d’ella...”¹⁹. Todavia, ressaltamos que este cargo era ocupado por um leigo, ficando o padre apenas com a função de celebrar os sacramentos, conforme verificamos: “[...] A este acto não poderá deixar de assistir o Reverendo Parocho, ou o seu substituto, os quaes não terão voto algum n’esta eleição, salvo o direito de lhes pertencer como membros de algum dos cargos da Meza...”²⁰.

Os cargos sempre foram ocupados por indicação, assim perpetuam as mesmas posições, idéias, valores, objetivos, intenções, ou seja, ser substituído não significa uma mudança expressiva dentro do quadro da irmandade. Daí vem uma pergunta: e se um irmão quisesse fazer parte das decisões da irmandade e não tivesse o privilégio de ser indicado pelos atuais membros? Ou seja, a “votação” (reunião) que acontece anualmente, a cada dia 15 de agosto (antes da festa) para serem divulgados os nomes no dia da festa no púlpito e posse dia 8 de setembro, parece ser apenas para compor a parte burocrática, dando uma falsa idéia de que todos os membros participaram dos rumos da irmandade, já que os candidatos não são escolhidos aleatoriamente, mas indicados pelos superiores. Vale dizer que todas essas atividades eram exercidas por homens, ou seja, as mulheres eram discriminadas politicamente, não exercendo o ato da Mesa, isto é, atos de decisão sobre a condução da irmandade, atuando somente em funções secundárias, como membros da comissão de festas para arrecadar esmolas para o evento.

As irmandades exigiam que seus membros pagassem direitos de entrada (jóias) e contribuições mensais, oferecendo, em contrapartida, ao lado de objetivos espirituais, assistência durante a vida e na hora da morte, ou seja, mesmo se o irmão fosse pobre, mas cumprisse com suas obrigações com a irmandade, esta tinha que custear o enterramento. Mas o fato da obrigatoriedade de uma quantia para pertencer à irmandade já não excluía aqueles economicamente desprivilegiados? Por outro lado, é importante pensar que se os irmãos fossem casados, suas esposas logo se tornariam irmãs (sem necessidade de pagamento de entrada, somente a taxa anual), como se o fato de ser casada com um irmão lhe desse o privilégio de pertencer à irmandade. Ser esposa de um irmão é como se já contemplasse os critérios estabelecidos pela irmandade. Agora vem outra questão: o contrário também acontecia? E se a mulher já integrasse a irmandade (se é que havia esta possibilidade), o marido automaticamente também seria irmão? Pelo que percebemos a única via de acesso das mulheres à irmandade era pelo casamento (religioso-católico). Por outro lado, o irmão solteiro casando-se com uma “pessoa de sua igualdade” (mulher branca, com rendas, alfabetizada e católica), automaticamente esta também seria irmã, junto com os filhos que por ventura tivessem.

No primeiro Compromisso há um capítulo específico que mostra as etapas dos festejos ao padroeiro: novenas, exposição do Santíssimo Sacramento no dia da festa, missa cantada, sermão e procissão à tarde pelas ruas da cidade, no dia 24 de agosto.

O Concílio Plenário Brasileiro, em 1939, foi a ação pastoral prioritária para a implantação da reforma tridentina. Marca o ponto alto da Romanização da Igreja no Brasil e do seu enquadramento no espírito tridentino. Inclusive, o aumento e a reforma no Compromisso da irmandade de São Bartolomeu, de 20 de agosto de 1943, decorreram deste Concílio e do Código do Direito Canônico.

[...] Art. 2º... pelo bom exemplo de uma vida verdadeiramente cristã e pelo espírito de submissão à Santa Igreja Católica, Apostólica e Romana, nas pessoas de seus superiores hierárquicos...²¹

Notamos no Compromisso reformado em 1943 que o critério de entrada dos irmãos não é mais o critério de cor, mas especialmente que o irmão fosse “Católico, Apostólico e Romano”, tendo por objetivo o esforço de uma vida verdadeiramente cristã, bem como enfatizar o culto ao santo; novena em preparação à festa; realizar missa (a cada dia 24 do mês); participar dos festejos em agosto.

A reforma do Compromisso enviada a D. Augusto Álvaro da Silva, arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, foi solicitada pelo padre Florisvaldo José de Souza. Ficou conhecido na cidade de Maragogipe pela sua atuação à frente da Matriz entre a década de 1940 e 1970, e sempre andava com o hábito como sinal de distinção, o que evidencia a sua preocupação em cumprir a determinação da Romanização. Além disso, o aumento e a reforma do referido Compromisso, tendo como consequência a interferência direta do clero na organização e controle da festa de São Bartolomeu, já que o padre passou a ser o presidente da irmandade, cargo inexistente até então.

[...] Art. 10º Para o bom andamento da Irmandade, haverá uma Meza Administrativa composta de um Presidente que é o Rvdm. Vigário, um juiz, um tesoureiro, um escrivão, quatro procuradores e oito consultores...²²

[...] Realizada em ambiente de fraternidade cristã, a eleição deve ser logo registrada pelo escrivão para receber o visto do Rvdm. Presidente e Vigário e ser encaminhada ao Ordinário Diocesano para a sua aprovação...²³

Neste momento o cargo de juiz, hierarquicamente abaixo, é ocupado pelo Prefeito municipal, Oscar de Araújo Guerreiro, evidenciando uma relação estreita entre a Igreja e o poder público.

Assim como o Compromisso de 1851, os cargos também serão por indicação e as eleições serão anuais, tendo direito de votar, mas somente os que tiverem com tudo pago (inadimplentes com a irmandade não votam); se apresentar vestido com a capa da irmandade nos atos religiosos; acompanhamento nos enterros (se morrer e estiver em débito financeiro com a irmandade, a mesma custeia o sepultamento se quiser, isto é já não é obrigação). Por outro lado, o irmão deve conformar-se com o que for resolvido pela Mesa não havendo espaço para discordâncias, o que contraria o artigo 8º da própria irmandade, a qual afirma o direito do irmão de reclamar e discutir; a fazer tudo que lhe foi mandado por qualquer dos mesários, denotando submissão e evidenciando a hierarquia eclesiástica; a pagar uma quantia anual. Como também os cargos são ocupados exclusivamente por homens, relegava-se às mulheres apenas serem juízas de devoção das novenas e fazerem parte das comissões (tirar esmolos).

O vigário apresenta os nomes dos possíveis membros da irmandade para dificultar possíveis divergências, porém, caso não haja acordo, este decide. Mas se persistir inconformidade com sua decisão, pode-se recorrer ao reverendíssimo ordinário diocesano, em termos de lei e dentro das normas do direito canônico. Obviamente que somente os nomes indicados poderão receber votos. As eleições serão nulas sem a presença do vigário (deve ser realizada em ambientes de fraternidade cristã) e depois enviadas ao ordinário diocesano. Caso contrário, este elege os membros da diretoria e, se algum destes se empossar no cargo antes da aprovação pelo ordinário diocesano, perderá o direito de assumir. A irmandade prestará contas à cúria diocesana e ao tribunal de contas da diocese. Em casos duvidosos, haverá sempre recurso à autoridade eclesiástica, cuja decisão deverá ser incondicionalmente posta em execução. O ordinário tem a autoridade de eliminar irmãos e até suspender a associação.

Evidenciamos mudanças entre os Compromissos aprovado em 1851 e o reformado. Se em ambos o culto ao santo continua central, a partir da interferência do clero nas decisões da irmandade, após 1943, e logo nos festejos em louvor ao padroeiro São Bartolomeu, entendemos a festa como um eixo central para a propagação das idéias romanizadoras.

É preciso analisar as festas como atos coletivos e ligados diretamente à relação do homem com seu espaço, o que proporciona indícios sobre elementos do cotidiano, sobre a história e a memória dos locais e sujeitos que as realizam, ou seja, transparecem as relações envolvidas, as disputas nas esferas do público e privado, como também as manifestações são utilizadas e apropriadas como instrumentos de poder. Uma festa consiste em um momento de integração, inclusive dos conflitos e divergências, que reafirmam vínculos sociais e identidades, isto é, sintetiza a totalidade da vida de cada comunidade, a sua organização econômica, suas estruturas culturais, as relações políticas e as propostas de mudanças, revelando os paradoxos das sociedades.

A festa se faz no interior de um território lúdico onde se exprimem igualmente as frustrações e reivindicações dos distintos grupos sociais. Ora rompe com o calendário da rotina, dando suporte para a criatividade, ora afirma a perenidade das instituições de poder. Reafirma os laços de solidariedade, como permite aos indivíduos marcar suas especificidades e diferenças. A festa efetivamente possibilita ao grupo social o confronto de prestígio e rivalidades, a exaltação de posições e valores, de privilégios e poderes. O indivíduo ou grupo afirma com sua participação na festa seu lugar na sociedade política e na cidade.

Notas

¹MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia no século XIX: uma Província no Império*. Rio de Janeiro, 1992, p. 389-394.

²COSTA, Sebastião Heber Vieira. *Maragogipe: das memórias de Filhinha às litogravuras de Maragogipe*. Salvador: Faculdade 2 de Julho, 2007.

³CUNHA, Maria Clementina Pereira. *Carnavais e outras festas*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, CECULT, 2002.

⁴CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990, p. 13-28.

⁵Jornal *A Pétala*, 09/09/1928.

⁶Jornal *A Pétala*, 11/08/1928.

⁷Jornal *Redempção*, 14/08/1935.

⁸PRIORE, Mary Del. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo. Ática, 1997.

⁹HOORNAERT, Eduardo. *O Cristianismo Moreno no Brasil*. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

¹⁰CAMPOS, João da Silva. Tradições baianas. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 56, parte II, 1930, p. 423-425.

¹¹SANTOS, Lyndon de Araújo. *As outras faces do sagrado: protestantismo e cultura na Primeira República Brasileira*. São Luís: EDUFMA, 2006.

¹²MATTOSO, Kátia de Queirós, *op. cit.*, p. 389-394.

¹³Jornal *Redempção*, 31/07/1935.

¹⁴Jornal *Redempção*, 26/08/1937.

¹⁵Jornal *Redempção*, 14/08/1935.

¹⁶Jornal *Redempção*, 03/07/1937.

¹⁷Jornal *O Prélío*, 13/05/1922.

¹⁸Compromisso da Irmandade do Apóstolo S. Bartholomeu, 1851, Capítulo I - Da entrada dos Irmãos.

¹⁹*Idem*, Capítulo III - Do Juiz da irmandade.

²⁰*Idem*, Capítulo II - Da eleição dos officiaes.

²¹Compromisso da Irmandade do Apóstolo S. Bartholomeu, 1943, Capítulo I - Da Irmandade e seus fins.

²²*Idem*, Capítulo V - Da Meza Administrativa.

²³*Idem*, Capítulo VII - Da Assembléia Geral.

Referências bibliográficas

a) Fontes

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB)

Seção de Arquivos coloniais e provinciais

Inventário dos documentos do Governo da Província. I Parte. *Correspondência recebida da Câmara de Vereadores de Maragogipe (1853-1874)*. Maço: 1348.

Inventário dos documentos do Governo da Província. II Parte. *Correspondência recebida de Vigários de diversas freguesias. Irmandade de São Bartolomeu de Maragogipe*. Maço: 5260. Compromisso da Irmandade do Apóstolo S. Bartholomeu, 1851.

ACERVO OSVALDO SÁ (Maragogipe-Ba)

Jornal *A Situação* (Maragogipe-Bahia), 26 de agosto de 1881.
Jornal *A Época* (Maragogipe-Bahia), 17 de agosto de 1903.
Jornal *A Pétala* (Maragogipe-Bahia), 29 de julho de 1922.
Jornal *O Prélío* (Maragogipe-Bahia), 7 de julho de 1923.
Jornal *A Pétala* (Maragogipe-Bahia), 11 de agosto de 1928.
Jornal *A Pétala* (Maragogipe-Ba), 9 de setembro de 1928.
Jornal *Tribuna do Povo* (Maragogipe-Bahia), 14 de agosto de 1989.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL (IPAC)

Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia. IPAC-BA. Vol.III. Monumentos e Sítios do Recôncavo, II parte. Governo do Estado da Bahia. Secretaria da Indústria e Comércio. Salvador, 1982, 1º edição.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA (IGHBA)

Jornal *Redempção* (Maragogipe-Bahia), 5 de julho de 1933.
Jornal *Redempção* (Maragogipe-Ba), 31 de julho de 1935.
Jornal *Redempção*(Maragogipe-Ba), 14 de agosto de 1935.
Jornal *Redempção*(Maragogipe-Ba), 24 de agosto de 1935.
Jornal *Redempção* (Maragogipe-Bahia), 26 de agosto de 1935.
Jornal *Redempção* (Maragogipe-Bahia), 17 de Julho de 1937.

IGREJA MATRIZ DE SÃO BARTOLOMEU EM MARAGOGIPE

COMPROMISSO da Irmandade de S. Bartolomeu da Cidade e Paróquia de Maragogipe 1943. Documentação avulsa.

b) Livros e artigos

CAMPOS, João da Silva. *Tradições baianas. Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 56, parte II, 1930, p. 423-425.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

COSTA, Sebastião Heber Vieira. *Maragogipe: das memórias de Filhinha às litogravuras de Maragogipe*. Salvador: Faculdade 2 de Julho, 2007.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. *Carnavais e outras festas*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, CECULT, 2002.

HOORNAERT, Eduardo. *O Cristianismo Moreno no Brasil*. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia no século XIX: uma Província no Império*. Rio de Janeiro, 1992.

PRIORE, Mary Del. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo. Ática, 1997.

SANTOS, Lyndon de Araújo. *As outras faces do sagrado: protestantismo e cultura na*

Primeira República Brasileira. São Luís: EDUFMA, 2006.

TINHORÃO, José Ramos. *Festas no Brasil Colonial*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

,